



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov de PE/1821)
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE
Escritório Avançado da Operação Carro-Pipa/7ª RM**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2026

ANEXO “XI”

Modelo DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE USO E TRAFEGABILIDADE DO VEÍCULO

Eu, _____, portador de RG nº _____, órgão expedidor _____, CPF de nº _____, com domicílio na cidade de _____, estado de _____, onde resido na _____, no bairro de _____, CEP _____, **DECLARO**, sob penas da lei, que o Caminhão pipa, modelo _____, da marca _____ ano / modelo fabricação ____/____, de placa _____, chassi: _____ e código RENAVAM de nº _____, com _____ Km rodados, de **minha propriedade** [ou da propriedade de (*qualificar o proprietário*), que autoriza por meio contrato de locação o uso do mesmo] encontra-se com a documentação em dia e em ordem. O veículo dispõe dos equipamentos obrigatórios e funcionais, que tem as características originais e as modificações reguladas pela Lei 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e normas do CONTRAN e DENATRAN e constam do prontuário do veículo.

Declaro então, que o caminhão acima descrito **está em boas condições de uso mecânico** para o trânsito em vias públicas do país e capaz de realizar o transporte de água a ser contratado pela Operação Carro Pipa.

_____, _____ de _____ de 20____

(Nome completo do declarante)

CPF

Falsidade ideológica

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.

(Código Penal Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940)